



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 08/2018

Projeto de Lei nº 007/2018 – Autor: Poder Executivo

Lei nº de de 2018

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária do dia 19 de fevereiro de 2018, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.350,86 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	
06	Diretoria dos Serviços de Saúde	
103010007.2.021.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha nº 177.....		R\$ 16.350,86
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha nº 181.....		R\$ 39.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31.12.2017, relativo à Repasses do Governo Federal através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na Ag. 0287 da Caixa Econômica Federal conta corrente nº 624023-3, que alude o inciso I do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 19 de fevereiro de 2018.

Vice-presidente em exercício,

VAGNER MATEUS FERREIRA